



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **RESOLUÇÃO CGM Nº 148/2013**

**PUBLICA O DEMONSTRATIVO  
CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO,  
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE  
2012.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Deliberação TCE/RJ nº 222/2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2011, composto dos Anexos I, V, VI e VIII, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

**João Duarte da Siva**  
**Controlador-Geral do Município**

Rua Quaresma Júnior nº 21 - Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP 23.900-290  
Tel.: (24) 3365-5347 / Fax: (24) 3365-5302 – E-mail: controladoria@angra.rj.gov.br